

**PARECER DE COMISSÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.935/2022**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Entretanto, propõe alteração da Ementa para facilitar a identificação do projeto, nos seguintes termos:

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente para aquisição de retroescavadeira destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Ana Maria Ferreira Proença**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**